

Ata da 01^a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 24 de janeiro 2025, às 17h00min. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2025, às 17h00min, 2 3 na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão 4 5 extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-6 Presidente, Prof.^a Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica e a 7 Esp. Karen Vilany dos Santos Gonçalves – Diretora Administrativo-Financeira. I – Informes: 8 9 nada a constar. II - Apreciação e Deliberação de Ata - nada a constar. III - Inclusão de Pauta: 10 nada a constar. IV - Retirados de Pauta: Em Diligência - Processo 01.02.016301.004312/2023-20 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado 11 12 do Amazonas - FAPEAM. A seguir deu-se início à Ordem do Dia: V - Apreciação e deliberação de 09 (nove) processos. A Diretora Administrativo-Financeira, Esp. Karen Vilany 13 dos Santos Gonçalves informou a necessidade de ajustes no Anexo Único da Resolução n.º 14 015/2024-CD/FAPEAM, referente ao Memorando n.º 034/2024-GAB/FAPEAM. Portanto, 15 registrou a aprovação com condicionante. 1) Memorando n.º 034/2024-GAB/FAPEAM 16 Alteração da Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM – **RESOLUÇÃO N.º 001/2025** 17 Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM -18 RESOLVE: I ALTERAR a Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial 19 do Estado do Amazonas n.º 35.263, Poder Executivo – Seção II, Páginas 20 e 21, de 12 de julho 20 21 de 2024, com o objetivo de transferir da Presidência para a Diretoria Administrativo-Financeira (DAF) as seguintes unidades administrativas internas: Núcleo de Arquivo – NUAQ e Gerência 22 de Informática; II ESTABELECER a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta 23 24 Resolução. 2) Processo n.º 01.02.016301.005462/2024-32 – Submissão de Resolução e Instrução Normativa – RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa 25 26 do Estado do Amazonas - FAPEAM - RESOLVE: APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Edição 2025/2026, na forma 27 constante dos anexos desta Resolução. 3) Processo n.º 01.02.016301.005463/2024-87 28 29 Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 003/2025** – Interessado (a): **Fundação** de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR as 30 normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, na 31 forma constante do anexo único desta Resolução. 4) Processo n.º 01.02.016301.000301/2025-32 33 – Submissão de Resolução e Chamada Pública – **RESOLUÇÃO N.º 004/2025** – Interessado 33 (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - RESOLVE: 34 35 APROVAR a Chamada Pública n.º 001/2025, que normatiza o Credenciamento de Instituições para Transferência Não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento 36 37 da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais do Estado do Amazonas, destinado a 38 credenciar instituições públicas, privadas e sem fins lucrativos, interessadas em atuar na transferência não onerosa de tecnologias voltadas ao enfrentamento, monitoramento, mitigação 39 e adaptação à eventos climáticos extremos no estado do Amazonas. 5) Processo n.º 40 **01.02.016301.000299/2025-00** – Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º** 41 005/2025 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas -42 FAPEAM - RESOLVE: APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à 43 Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA 44

www.fapeam.am.gov.br instagram.com/fapeam twitter.com/fapeam youtube.com/fapeam facebook.com/fapeam

Fone: (92) 3878-4000 Av. Prof. Nilton Lins, 3279 (Universidade Nilton Lins) Bloco K Flores | Manaus - AM A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://edoc.amazonas.am.gov.br/54FD.DFC0.AD55.1B16/85F80626

Código verificador: 54FD.DFC0.AD55.1B16 CRC: 85F80626



Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação VILANY DOS SANTOS GONCALVES em 13/02/2025 às 10:18:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001

em 12/02/2025 às 17:27 utilizando assinatura por login/senha

Perales Mendes Silva:214****** em 12/02/2025 às 16:11 utilizando assinatura por login/senha.

Marcia Irene Andrade Mavignier:967*******

nto assinado por:



Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

CT&I/FAPEAM, na forma constante nos anexos desta Resolução. 6) Processo n.º 45 01.02.016301.000300/2025-99 - Submissão de Resolução e Edital - RESOLUÇÃO N.º 46 006/2025 — Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas — 47 FAPEAM - RESOLVE: APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à 48 49 Mobilidade de Pesquisadores Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PV-PD CT&I / FAPEAM, na forma constante nos anexos desta 50 Resolução. 7) Processo n.º 01.02.016301.005466/2024-10 — Submissão de Resolução e Edital 51 - RESOLUÇÃO N.º 007/2025 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado 52 do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR o Edital n.º 003/2025, parte integrante 53 54 desta Resolução, que convida organizações (ex. museus, centros, parques e outros espaços de ciência), escolas da rede de ensino (estadual e municipal), instituições de ensino superior e 55 entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos sediadas 56 57 no Amazonas a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 58 INOVAÇÃO – POP CT&I – Edição 2025. 8) Processo n.º 01.02.016301.005467/2024-65 – 59 Submissão de Resolução e Edital – **RESOLUÇÃO N.º 008/2025** – Interessado (a): **Fundação** 60 de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR o 61 Edital n.º 004/2025, parte integrante desta Resolução, que convida professores de escolas 62 públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus e Tefé, a participarem 63 do PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE - Edição 2025. 9) Processo n.º 64 Submissão de Resolução e Edital – RESOLUÇÃO N.º 01.02.016301.005465/2024-76 65 009/2025 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas -66 FAPEAM – RESOLVE: APROVAR o Edital n.º 005/2025, parte integrante desta Resolução, 67 que convida os interessados a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Realização 68 de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – EDIÇÃO 2025. 69 70 10) Processo n.º 01.02.016301.005462/2024-32 — Concessão de quotas de bolsas e auxíliopesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto 71 Sensu – POSGRAD – Edição 2025/2026 – **DECISÃO N.º 077/2025** – Interessado (a): 72 73 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I **APROVAR** as quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas 74 75 às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-76 Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Edição 2025/2026, bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme os Anexos 1A a 5A, 1B a 5B e 6; II CONDICIONAR a 77 implementação das bolsas e do benefício de auxílio, à apresentação dos documentos 78 79 necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM, conforme os Anexos 7 e 8. 11) Processo n.º 01.02.016301.005463/2024-87 — Concessão de Quotas de Bolsas e Auxílio-80 Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM -81 Edição 2025/2026 – DECISÃO N.º 078/2025 – Interessado (a): Fundação de Amparo à 82 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE: I APROVAR as quotas de bolsas, 83 na modalidade Iniciação Científica Tecnológica – ICT, a serem outorgadas às Instituições de 84 Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do 85 Amazonas – PAIC-AM – Edição 2025/2026, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa 86 correspondente, conforme o Anexo Único desta Decisão; II CONDICIONAR 87 implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e 88

www.fapeam.am.gov.br instagram.com/fapeam twitter.com/fapeam youtube.com/fapeam facebook.com/fapeam

Fone: (92) 3878-4000 Av. Prof. Nilton Lins, 3279 (Universidade Nilton Lins) Bloco K Flores | Manaus - AM A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://edoc.amazonas.am.gov.br/54FD.DFC0.AD55.1B16/85F80626

Código verificador: 54FD.DFC0.AD55.1B16 CRC: 85F80626



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação VILANY DOS SANTOS GONCALVES em 13/02/2025 às 10:18:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001

em 12/02/2025 às 17:27 utilizando assinatura por login/senha.

Marcia Irene Andrade Mavignier:967*******

Perales Mendes Silva:214******

em 12/02/2025 às 16:11 utilizando assinatura por login/senha.

Ata da 01^a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

- 89 prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Resoluções e Decisões devem ser publicadas no
- Diário Oficial do Estado do Amazonas. Os interessados serão cientificados das Resoluções e 90
- 91 Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 24 de janeiro
- 92 de 2025 às 18h02min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a
- 93 presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de janeiro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 - 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 - 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira Conselheira

> Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 - 08/09/2020

Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 - 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br instagram.com/fapeam twitter.com/fapeam youtube.com/fapeam facebook.com/fapeam

Folha: 3







Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação VILANY DOS SANTOS GONCALVES em 13/02/2025 às 10:18:36 conforme MP no- 2:200-2 de 24/08/2001

<mark>Marcia Ire</mark>ne Andrade Mavignier:967******* em 12/02/2025 às 17:27 utilizando assinatura por login/senha